



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO



INDICAÇÃO Nº 055/2025

"Indica que seja feito um redutor de velocidade (quebra-molas) na Av. Vitorino Panta, em frente ao Centro cultural nos dois sentidos da via."

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que seja feito um redutor de velocidade (quebra-molas) na Av Vitorino Panta, em frente ao Centro cultural, nos dois sentidos da via.

JUSTIFICATIVA:

Quando há eventos no Centro Cultural, o fluxo de veículos na Av. Vitorino Panta aumenta significativamente, tornando o trânsito perigoso para os pedestres, motoristas e outros usuários da via. A instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) fará com que os veículos reduzam a velocidade, diminuindo o risco de acidentes.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2025.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 13/03/2025

8/01º unica Votação

Leos Assinatura

Carlos Alexandre Soares da Cruz
Vereador